



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 5-2022

4 de fevereiro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 5-2022

Quartel em Florianópolis, 4 de fevereiro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/01/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM VILELA
30/01/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM FERNANDA
31/01/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM MAURÍCIO
1º/02/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM TREVISAN
2/01/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM NILTON
3/01/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM FERNANDA
4/01/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM MANOEL

ESCALA DE RONDA DE PRAIA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Região</i>	<i>Nome</i>
29/01/2022	7h – 7h	Sábado	Norte e Sul	1º Ten BM BRESSAN
30/01/2022	7h – 7h	Domingo	Norte e Sul	1º Ten BM DUMMEL
31/01/2022	7h – 7h	Segunda-feira	Norte e Sul	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
1º/02/2022	7h – 7h	Terça-feira	Norte e Sul	1º Ten BM CARDEAL
2/01/2022	7h – 7h	Quarta-feira	Norte e Sul	Maj BM FÁBIO
3/01/2022	7h – 7h	Quinta-feira	Norte e Sul	Maj BM FÁBIO

4/01/2022	7h – 7h	Sexta-feira	Norte e Sul	1° Ten BM BRESSAN
-----------	---------	-------------	-------------	-------------------

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGPe nº CBMSC 863/2022 (Escala de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGPe nº CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1113/2022 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1020/2022 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 914/2022 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na NOTA N° 66-22-1ºBBM, de 31 de janeiro de 2022, do Major BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL, S Cmt do 1º BBM (Florianópolis), o qual solicita alteração do horário do expediente, de segunda-feira a sexta-feira, para 13:00 horas às 20:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (NOTA N° 66-22-1ºBBM)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 14 de janeiro de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ, do 2º/1ª/1º BBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 28/12/2021”. Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

1º Sargento BM Ricardo Angelo Volpato
Sargenteante da 1ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 01/02/2022)

APRESENTAÇÃO

Em 31 de janeiro de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 31 de janeiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 2 de fevereiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª Cia/ 1º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota S/N 22-1º BBM, de 31 de janeiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 931687-6 HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR, Aux do B3 do 1º BBM, o qual solicita 15 (quinze) dias de adiantamento de férias a contar de 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

1º Tenente BM RICHARD LOCKS STÜPP
Chefe do B3 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 31/01/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 3º Sgt BM Mtcl 9922825-0 SÉRGIO EDEVALDO MEDEIROS, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923174-9 MARCOS ZÉLIO INÁCIO, da 3ª/1ºBBM (SSCI), 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª Cia/ 1º BBM

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Ao 1º Sgt Mtcl 916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), foi concedido 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 1º fevereiro de 2002.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª Cia/ 1º BBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 30 de janeiro de 2022, da Cb BM Mtcl 929205-5 DANIELLE DE LIMA FERREIRA, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 de janeiro de 2022, da Cb BM Mtcl 927721-8 EDUARDO GONZALES, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 de janeiro de 2022, da Sd BM Mtcl 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª Cia/ 1º BBM

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Ao Cb BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Trindade), foi concedido 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 1º fevereiro de 2002.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª Cia/ 1º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 1º de fevereiro de 2022, o Sd BM Mtcl 933273-1 TIAGO DE MELO, do 1º/1ª/1º BBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 9/01/2022”. Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

1º Sargento BM Ricardo Angelo Volpato
Sargenteante da 1ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 04/02/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREIA JUNIOR, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

1º Tenente BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante Interino da 3ª Cia/ 1º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923173-0 PAULO CÉSAR CONCEIÇÃO pela coragem e profissionalismo no atendimento a chamada de emergência realizada no dia 8 de janeiro de 2022, envolvendo ocorrência de OVACE em lactente. Apesar de todo o estresse e angústia gerados no transcorrer destes atendimentos, o 3º Sgt BM César conseguiu repassar com extrema dedicação e eficácia as orientações de desobstrução de vias aéreas à família da criança, possibilitando que a mesma retomasse os sinais vitais e permanecesse em segurança no seio familiar. Parabenizo o referido BM pelo empenho e doação no transcorrer do atendimento, e que continue emanando exemplo, servindo de referência para os demais integrantes do Corpo de Bombeiros Militar.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

1º Tenente BM JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO
Comandante do 2º/1ºº BBM (Inserido no SIGRH em 31/01/2022)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SINDICÂNCIA – INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 6/2022/SIND/CBMSC, de 1º de fevereiro de 2022.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância Nº 6/2022/CBMSC, a fim de apurar a veracidade das informações prestadas pelo 3º Sgt BM CORDEIRO, operador do COBOM, se este respeitou as

ordens em vigor relativas ao atendimento do COBOM e se a forma de tratamento do operador do COBOM ao solicitante foi adequada, conforme denúncia narrada no Boletim de Ocorrência nº 614.2021.46327

Art. 2º. **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO como Sindicante, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão da Sindicância.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Major BM FÁBIO COLLODEL
Subcomandante do 1ºBBM

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 7/2022/SIND/CBMSC, de 1º de fevereiro de 2022.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância Nº 7/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos narrados pelo 2º Sgt BM PORTO, que em tese, atentam contra a hierarquia e disciplina por parte do 3º Sgt BM ERNANI, conforme a Nota Nº 843-21-1ºBBM: Comunicação de Fato.

Art. 2º. **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 927817-6 LUIZ CARLOS MACHADO como Sindicante, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão da Sindicância.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Major BM FÁBIO COLLODEL
Subcomandante do 1ºBBM

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 8/2022/SIND/CBMSC, de 1º de fevereiro de 2022.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância Nº 8/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos denunciados pelo 2º Sgt BM PORTO, referente a indenização de instrutor sem o devido comparecimento do mesmo a instrução, durante o Curso de Formação de Guarda Vidas Civil Voluntário, “turma D”, conforme a Nota Nº 844-21-1ºBBM: Comunicação de Fato.

Art. 2º. **Designar** o 2º Sgt BM Mtbl 920804-6 MANOEL GENÉZIO DA SILVA como Sindicante, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão da Sindicância.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Major BM FÁBIO COLLODEL
Subcomandante do 1ºBBM

SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício N°44-22-1ºBBM, de 3 de fevereiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtbl 929266-7 CAUIM T. L. SERRATTI QUEIROLO, encarregado da SINDICÂNCIA N° 73/2021/CBMSC, o qual solicita prorrogação de 20 (vinte) dias para a conclusão da SINDICÂNCIA, considerando a dificuldade de realizar a oitiva da testemunha chave que estava envolvida no suposto acidente e conseqüentemente atrasando a fase de alegações finais, dou o seguinte despacho:

1. defiro; e
2. publique-se em BI.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2022.

Major BM FÁBIO COLLODEL
Subcomandante do 1ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P8MUR415**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 04/02/2022 às 16:42:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfUDhNVVI0MTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **P8MUR415** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.